DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP – Concorrência Presencial nº 002/2025, Processo nº 102/2025 - Objeto: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS LOTÉRICOS DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA – SP – Data da Disputa: 22 de dezembro de 2025, às 09h00, na Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito à Praça Porcino Antônio de Lima, n° 530 – centro – O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações ou pelo www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1201. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 01 de dezembro de 2025. Leila Alvim Bordim.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO - AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO CERTAME - Pregão Presencial nº 034/2025, Processo nº 100/2025 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE NATAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Onde se lê: Dia e hora para credenciamento e entrega dos envelopes: 03 de novembro de 2025 às 09h00min - Leia-se: Sessão Pública: Dia e hora para credenciamento e entrega dos envelopes: 03 de novembro de 2025 às 13h30min - Local: Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito à Praça Porcino Antônio de Lima, n° 530 – centro – O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações ou pelo www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1201. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 01 de dezembro de 2025. Leila Alvim Bordim – Prefeita Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 08/2025.

"Altera o horário do Expediente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 13 e 28, XII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as medidas necessárias a fim de adiantar o fechamento financeira da Câmara Municipal;

Considerando a demanda interna, tanto no que diz respeito ao departamento financeiro, bem como também a pauta cotidiana dos trabalhos legislativos,

Considerando o disposto nos artigos 13 e 28, XII da Lei Orgânica Municipal,

Expede a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, que a partir do dia 02(dois) de dezembro de 2025 será o seguinte: início às 7:00h e término às 13:00h, com cumprimento em jornada interna, sem atendimento ao público.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretária registre e publique.

Ubirajara/SP, 01 de dezembro de 2025.

ELITANIA DE FÁTIMA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
1º SECRETÁRIO

EVERTON ANDRE OLIVEIRA SANTANA
2º SECRETÁRIO

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município.